

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES e o SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tornam público, à realização de Processo Seletivo Público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, de Emprego Público de **Professor I com 20 horas**, e **Auxiliar de Serviços Gerais**, constante do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação de Pedras Grandes/SC, instituídos pelas Leis Municipais (Lei nº. 01/00 de 31 de março de 2000, LEI Nº 796/2009 de 15 dezembro de 2009, Lei Complementar Nº 011/2014 e Lei nº. 588/01 de 11 de dezembro de 2001, mediante regras e condições estabelecidas neste edital. Pelo prazo de 2 (dois) anos.

4.2. As inscrições serão efetuadas **somente de Forma Presencial**, e estará aberta no período de **19 de dezembro de 2016 a 26 de janeiro de 2017** em dias úteis de segunda a sexta feira no horário das **08h00min às 12h00min**, na Secretaria de Educação de Pedras Grandes, situada na Av. Arcanjo Gabriel, Centro, Pedras Grandes/SC.

7.1.1. Provas Objetivas e pratica (para A.S.G.)

As Provas Objetivas e praticas para todos os **Cargos de Emprego Público** realizar-se-ão, no dia **05 de fevereiro de 2017**, no horário das **09h00min as 12h00min**, tendo como local a Escola de Ensino Fundamental de Ilhota, localizada na Rua Horácio Madeiras Moraes, sn, Ilhota, município de Pedras Grandes/SC (www.pedrasgrandes.sc.gov.br).

15. A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão no prazo de 24 horas, contados da data de publicação do mesmo, mediante requerimento adequadamente fundamentado dirigido ao Prefeito Municipal.

17.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Processo Seletivo Público de que trata este Edital é o da Comarca de Tubarão - SC. EDITAL COMPLETO www.pedrasgrandes.sc.gov.br

Pedras Grandes/SC, 16 de dezembro de 2016.

ANTONIO FELIPPE SOBRINHO
Prefeito Municipal